

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 65 /2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Designa servidores públicos municipais para
exercerem as funções de Gestores e Fiscais de
Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 04/2025/ PM RIBEIRÓPOLIS, decorrente do Processo Administrativo nº 232/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
SOBRAL AUTO CENTER LTDA	O presente Termo tem como objeto a adesão ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Ata de Registro de Preços nº 04/2025, para aquisição de pneus e câmaras de ar e correlatos, destinados da frota de veículos oficiais dos órgãos, conforme demanda devidamente formalizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio	O prazo de vigência do Termo de Anuência será 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Jose Andre Siqueira Pinheiro

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'Ata' and several illegible signatures.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

	Ambiente, Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e Secretaria Municipal de Saúde	
--	--	--

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **MARIA IVÂNIA DA SILVA**, matrícula nº 44071
Fiscal Administrativo Titular: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045
Fiscal Técnico Suplente: **JOSEFA PATRÍCIA COSTA CARDOSO VIDAL**, matrícula nº 680
Fiscal Administrativo Suplente: **CLARA CRYSTAL DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº 44860

ORGÃO PARTICIPANTE:

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545
Fiscal Administrativo Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807
Fiscal Técnico Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891
Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 4256

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061
Fiscal Técnico Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047
Fiscal Administrativo Titular: **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 44075
Fiscal Técnico Suplente: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3831
Fiscal Administrativo Suplente: **JOSEFA NAYARA SANTOS SOARES**, matrícula nº 44064

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal

Jose Andre Siqueira Pinheiro

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 06/fev/2026
Jose Andre Siqueira Pinheiro
JOSE ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 44089
Gestora da Ata - Titular

João Cosme Icaro Santos
JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061
Gestor da Ata - Titular

Maria Ivania da Silva
MARIA IVANIA DA SILVA, matrícula nº 44071
Fiscal técnico – titular

Janaína da Silva Gois
JANAÍNA DA SILVA GOIS, matrícula nº 5545
Fiscal técnico – titular

Atestado
Paula
OS
2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Airã Barbosa dos Santos
AIRÃO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047
Fiscal técnico – titular

Maria Carolina dos Santos Dias
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045
Fiscal administrativo – titular

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 4807
Fiscal administrativo – titular

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 44075
Fiscal administrativo – titular

Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal
JOSEFA PATRÍCIA COSTA CARDOSO VIDAL, matrícula nº 680
Fiscal técnico – suplente

Lucaliane de Oliveira Santos
LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891
Fiscal técnico – suplente

Suely Lima dos Santos
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831
Fiscal técnico – suplente

Clara Crystal de Oliveira Feitosa
CLARA CRYSTAL DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 44860
Fiscal administrativo – suplente

Jozy Carlos Viana
JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 4256
Fiscal administrativo – suplente

Josefa Nayara dos Santos Soares
JOSEFA NAYARA SANTOS SOARES, matrícula nº 44064
Fiscal administrativo – suplente

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>